



Número: **0802922-02.2018.8.15.0181**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **12/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HERDEIROS DE MANUEL ANTONIO DE LIMA (EXEQUENTE)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
JESSICA CARVALHO DE LIMA (EXEQUENTE)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
LUCAS CARVALHO DE LIMA (EXEQUENTE)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MARINES DE LIMA SOUZA (EXEQUENTE)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
GILBERLANE CARVALHO DE LIMA (EXEQUENTE)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MATHEUS CARVALHO DE LIMA (EXEQUENTE)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
FRANCISCA DE LIMA FERNANDES (EXEQUENTE)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MARISTELA FERNANDES DE FREITAS (EXEQUENTE)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91210 030	28/05/2024 09:33	<u>Petição</u>	Petição
91210 032	28/05/2024 09:33	<u>2618697_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_03</u>	Outros Documentos
91210 033	28/05/2024 09:33	<u>2618697_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
91210 035	28/05/2024 09:33	<u>2618697_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_03</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/05/2024 09:33:35
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052809333507100000085691462>
Número do documento: 24052809333507100000085691462

Num. 91210030 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/05/2024	Valor Final:	R\$ 14,47
Número da Guia:	018.2022.606961	Número do Boleto:	018.2.22.06961/01

Via da Parte / Processo

866800000006 144709283184 520240531019 822206961010

Número do Processo: 0802922-02.2018.815.0181

Comarca: Guarabira

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 29.932,65

Promovente:

MATHEUS CARVALHO DE LIMA e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Data Emissão: 22/05/2024

Valor da UFR: R\$ 66,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 2.487,20

Valor Desconto: R\$ 2.472,73

Valor Final: R\$ 14,47

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 0,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 0,00
- Despesas processuais postais:	R\$ 12,77
- Cartas	R\$ 12,00
- Taxa bancária:	R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0802922-02.2018.815.0181

Comarca: Guarabira

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: MATHEUS CARVALHO DE LIMA e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Número da Guia: 018.2022.606961

Número do Boleto: 018.2.22.06961/01

Data da Emissão: 22/05/2024

Data Vencimento: 31/05/2024

UFR Vigente: R\$ 66,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 2.487,20

Desconto Total: R\$ 2.472,73

Valor Final: R\$ 14,47

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 0,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 0,00
- Despesas processuais postais:	R\$ 12,77
- Cartas	R\$ 12,00
- Taxa bancária:	R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866800000006 144709283184 520240531019 822206961010



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/05/2024 09:33:35
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2405280933533000000085691464
Número do documento: 2405280933533000000085691464

Num. 91210032 - Pág. 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.56.58
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS
=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB
Codigo de Barras 86680000000-6 14470928318-4
52024053101-9 82220696101-0
Data do pagamento 23/05/2024
Valor Total 14,47
=====
DOCUMENTO: 052302
AUTENTICACAO SISBB:
4.E90.B40.31F.484.031



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/05/2024 09:33:35
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052809333533000000085691464>
Número do documento: 24052809333533000000085691464

Num. 91210032 - Pág. 2

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/10/2022	Valor Final:	R\$ 2.325,50
Número da Guia:	018.2022.605402	Número do Boleto:	018.3.22.05402/01

Via da Parte / Processo 866200000234 255009283185 520221031013 832205402015

Número do Processo:	0802922-02.2018.815.0181	Promovente:	HERDEIROS DE MANUEL ANTONIO DE LIMA e outro(s)
Comarca:	Guarabira	Promovido:	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 29.932,65		

Data Emissão:	07/10/2022	Tipo da Guia:	Custas Finais
Valor da UFR:	R\$ 62,50		
Parcela:	1/1	Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.875,00 - Taxa Judiciária: R\$ 448,99 - Taxa bancária: R\$ 1,51
Valor Total:	R\$ 2.325,50		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 2.325,50		

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0802922-02.2018.815.0181	Número da Guia:	018.2022.605402
Comarca:	Guarabira	Número do Boleto:	018.3.22.05402/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	07/10/2022
Promovente:	HERDEIROS DE MANUEL ANTONIO DE LIMA e outro(s)	Data Vencimento:	31/10/2022
Promovido:	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	UFR Vigente:	R\$ 62,50

Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.875,00 - Taxa Judiciária: R\$ 448,99 - Taxa bancária: R\$ 1,51 	Observações:	<p>Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.</p>
---------------	--	--------------	---

866200000234 255009283185 520221031013 832205402015




Pagar com PIX:



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
14/10/2022	018.2022.6054-02	14/10/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/Guarabira	08029220220188150181	08029220220188150181		
ORGÃO/VARÁ	Vara Cível	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
		RÉU		2325,50
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
SEGURO/ADAS / IMPETRANTE	FRANCISCA DE LIMA FERNANDES	Jurídica		09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
14E5E86F5200844B	14E5E86F5200844B	FÍSICA		46764445400
CÓDIGO DE BARRAS	86620000023 4 25500928318 5 52022103101 3 83220540201 5			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 5^a VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 08029220220188150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCA DE LIMA FERNANDES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 11 de abril de 2024.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/05/2024 09:33:36
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052809333629500000085691467>
Número do documento: 24052809333629500000085691467

Num. 91210035 - Pág. 1